

22

PORTARIA N.º 061-S, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; Considerando da Lei Complementar nº 46/94 e Lei Complementar nº 115/1998 e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-7696H,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RENNAN MORAES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional nº 4695780, no vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e a Lei Complementar nº 115/1998, para frequência de **etapa do Doutorado em Geografia**, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no Exterior ("Doutorado Sanduiche"), a ser realizado na Universidade de Burgos, na Espanha, por meio do edital 17/2025 CAPES, no período de **09/02/2026 a 02/07/2026**.

Vitória-ES, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1713537

PORTARIA N.º062-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico 2024-SHCN5,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **PRORROGAÇÃO** do afastamento do(a) servidor(a) **ELVIRA SCHMIDT BULLERJAHN**, número funcional **265813**, no vínculo 5, em que é efetivo(a) da carreira de Professor P, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **MESTRADO**, na área de concentração de Educação: Docência e Gestão de Processos Educativos do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo de **21/12/2025 a 21/06/2026**.

Vitória-ES, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1713542

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N° 058-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 725 de 12/12/2013.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3542467 / 1 OLIVEIRA 5	ADRIANA DE JESUS TOTOLA DE OLIVEIRA 5 6	01/10/2025				
3205193 / 1 7	ALLISSON ANDRE VILANOVA 01/10/2025					6
3399214 / 1 SHUENG 6	ANGELICA HENRIQUES DE SOUSA SHUENG 6 7	01/10/2025				
2966166 / 3 5	DEBORA BOURGUIGNON LOUREIRO 01/10/2025					
3643395 / 1 01/10/2025	DIEGO JULIO S 5	6				
3162044 / 5 6	EZEQUIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA 01/09/2025					
2905310 / 28 DIAS 5	GILSELIA FERREIRA MACHADO DIAS 5 6	01/10/2025				
3631575 / 1 6	GILSON DA SILVA MARTINS 01/10/2025					5
3206629 / 1 MALINI 5	GIZELLA HENRIQUES DE SOUZA MALINI 5 6	01/01/2022				
3206629 / 1 MALINI 6	GIZELLA HENRIQUES DE SOUZA MALINI 6 7	01/01/2024				
3608565 / 1 6	MARCELO XAVIER VIEIRA TORRES 01/06/2025					
2521016 / 6 6	MARIA MADALENA DE PAULA SILVA 01/08/2025					
3630781 / 1 01/05/2025	OZIEL DA SILVA SANTOS 4	5				
3206491 / 1 6 7	SUELE ALVES FERREIRA LOUREIRO 01/10/2025					
3231321 / 5 01/10/2025	THAYANE ZEFERINO SILVA 5	6				
681122 / 4 01/10/2025	VALCI SCHELLMANN 4	5				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1713543

PORTARIA N° 059-S, DE 22 JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3205860 / 3	CRISTIANO BAUTZ DE SOUZA	6	7	01/10/2025		
3397343 / 2	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	6	7	01/10/2025		
3526747 / 2	DANILO ROCHA GOMES	5	6	01/10/2025		
3168921 / 3	DAVID DOS SANTOS GOMES	6	7	01/10/2025		
3398676 / 3	EVERTON SOARES DA SILVA	6	7	01/10/2025		
3399818 / 2	GUILHERME DE OLIVEIRA CAMPOS	6	7	01/10/2025		
3398382 / 2	HELINEUSA CAVALLIERI SELVATICI DA COSTA	6	7	01/10/2025		
3393143 / 2	LIANDRA FALQUETO CALIMAN	6	7	01/10/2025		
2836491 / 3	LUANA BAUTZ PAIVA	6	7	01/10/2025		
3000028 / 4	LUANA GOMES GOBBO BINDA	6	7	01/10/2025		
3402550 / 2	LUANA MARIA PEREIRA DA SILVA LEITE	6	7	01/10/2025		
3232409 / 3	MARIZELI APARECIDA MAGRI	6	7	01/10/2025		
3234657 / 5	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	6	7	01/10/2025		
3398439 / 2	SIRLA MACHADO SILVA	6	7	01/10/2025		
3637956 / 3	THAIS NASCIMENTO SANTOS	5	6	01/10/2025		
3397513 / 2	VERINA GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6	7	01/10/2025		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1713554

PORTARIA Nº 060-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-C728J,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de PROFESSOR A, conforme abaixo, de acordo com a LEI Nº 5.580/98 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
382933 / 51	DAYSE DA CRUZ VILAS BOAS FAVATO	14	15	01/11/2024		
3264599 / 4	ADRIANA CRISTINA BRITO RAMOS	3				
4	01/10/2025					
2863251 / 5	ALDINEY MARTINS FERREIRA	6				
7	01/10/2025					
385879 / 51	ALESSANDRA JORDAO BICALHO	3				
14	15	01/10/2025				
2921332 / 4	CAROLINNE QUINTANILHA ORNELLAS	6				
4	5	01/10/2025				
2668629 / 9	CLAUDIO JOSE ZAMBORLINI	3				
4	01/10/2025					
2707675 / 9	DANIEL VASCONCELLOS SOARES	4				
5	01/10/2025					
2670054 / 3	DIANA BERTOLDI	9	1	0		
01/11/2024						
2599155 / 3	FABIANNA SANTANA MOCO	6	7			
01/10/2025						
607992 / 20	FABIO LUIZ ALVES BORGES	4	5			
01/10/2025						
3631141 / 3	FERNANDA RODRIGUES SCANDIAN	2	3	01/10/2025		
3468011 / 2	GABRIEL RAPOZO GIGLIO	2	3	01/10/2025		
2747227 / 6	IAFET LEONARDI BRICALLI	3	4	01/10/2025		
2591820 / 13	ISLA REGINA SILVEIRA DE RESENDE	7	8	01/10/2025		
3792765 / 1	JESSICA MOREIRA CANDIDO GUERRA	3	4	01/08/2025		
3001253 / 8	LAILDO ALVES MOREIRA	4	5	01/10/2025		
525628 / 5	LENIO RODRIGUES GONCALVES	9	10	01/10/2025		
2462583 / 35	LUCIANO OLIVEIRA	4	5	01/10/2025		
2926989 / 13	LUIZA ABETE ADRIANO	7	8	01/10/2025		
2550261 / 7	MARIA APARECIDA BONOMO BARNABE	6	7	01/10/2025		
3481557 / 1	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA ALTOE	5	6	01/11/2024		
2811650 / 7	MONICA PEREIRA DE SOUZA GUASTI	6	7	01/10/2025		
3518914 / 1	NIVEA FERNANDES COUTINHO	5	6	01/10/2025		
3518914 / 4	NIVEA FERNANDES COUTINHO	4	5	01/10/2025		
440593 / 29	ORLIENE DE ANDRADE GODOI GONZAGA	11	12	01/10/2025		
505733 / 65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	13	14	01/10/2025		
2716518 / 2	WAGNA MATOS SILVA	10	11	01/10/2025		

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR P, conforme abaixo, de acordo com a LEI Nº 5.580/98 e suas alterações.